



DECRETO Nº 3004, DE 04 DE MAIO DE 2020.

SÚMULA: Revoga o artigo 6º do Decreto nº. 2974, de 24 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o artigo 6º do Decreto nº. 2974, de 24 de março de 2020.

Parágrafo Único. Em razão do disposto no caput, os servidores da saúde deverão cumprir a totalidade da carga horária semanal do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de maio de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

